



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 030/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 031/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR WESLEY NUNES MENDES E VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES, CUJA SÚMULA: “INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO MOTOQUEIRO” NO ÚLTIMO DOMINGO DO MÊS DE FEVEREIRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei Legislativo nº 031/2025 apresenta legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, observando-se as competências próprias do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Colniza e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No que se refere ao mérito, a proposição busca instituir, no calendário oficial do Município de Colniza, o “Dia Municipal do Motoqueiro”, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de fevereiro. A iniciativa tem como finalidade valorizar e reconhecer os motoqueiros e motociclistas que contribuem para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Município.

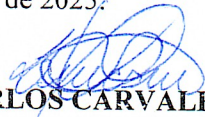
É notório que os motoqueiros desempenham papel relevante na dinâmica social e econômica local, seja no transporte de pessoas, na prestação de serviços, na atuação em eventos comunitários, na participação em atividades filantrópicas ou mesmo como parte da cultura motociclística organizada em grupos. O reconhecimento oficial dessa categoria fortalece a integração social e incentiva ações de conscientização voltadas à segurança no trânsito, considerando o alto índice de acidentes envolvendo motocicletas em todo o país.

O projeto também possibilita que o Poder Público promova, juntamente com entidades civis e grupos de motociclistas, eventos, campanhas educativas e atividades com cunho social, o que converge com políticas públicas de prevenção, educação e cidadania, atendendo ao interesse público local.

Assim, diante da regularidade formal e material da iniciativa e considerando sua relevância social, este relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 031/2025.

É o Parecer.

Colniza-MT, 01 de dezembro de 2025.


LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1612/2025
Data: 02/12/2025 - Horário: 08:29
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 030/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 031/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR WESLEY NUNES MENDES E VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES, CUJA SÚMULA: “**INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO MOTOQUEIRO” NO ÚLTIMO DOMINGO DO MÊS DE FEVEREIRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

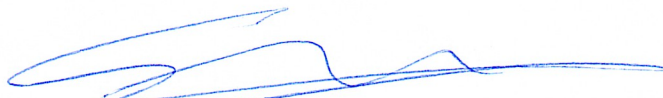
PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Considerando o parecer inicial nº. 030/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 01 de dezembro de 2025.


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Presidente


ELCI COSTA PAIXÃO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1613/2025
Data: 02/12/2025 - Horário: 08:31
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº016/2025

Às 09h00min do dia 01 de dezembro de 2025, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA Presidente da Comissão, relator da Comissão LUIS CARLOS CARVALHO SILVA e o vereador ELCI COSTA PAIXÃO Secretário, para análise e apreciação do projeto de Leis Legislativo nº. 031/2025 (Autoria: Vereador Wesley Nunes Mendes e Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes) e dos projetos de leis de Autoria do Poder Executivo Municipal de nº. 41/2025, 43/2025, 44/2025, 45/2025, 46/2025, 47/2025 e 48/2025. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos o relator da Comissão Vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta, propondo emendas apenas no Projeto de Lei nº. 45/2025. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade em acompanhar o relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h50min do referido dia.

Presidente: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Secretário: ELCI COSTA PAIXÃO